COMISSÃO DE TRABALHO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PARECER

A **Comissão de Trabalho da Regularização Fundiária**, nomeada pela **Portaria nº 228, de 22 de março de 2019**, no uso de suas atribuições legais, após analisar o processo de Solicitação de Regularização Fundiária, impetrado por **xxxxxxxx (aqui pode sero nome de uma ou do casal, depende)**, residente no Bairro **xxxxx** que faz uso da matricula nº **xxxxx**, bem como avaliar as informações constantes na documentação comprobatória apresentada pelo (a) legitimado, verificando sua conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei Municipal n.º 5.564 de 28/12/2015, e a Lei Federal Nº 13.465 de 11 de julho de 2017. **RESOLVE:**

Conceder parecer favorável à emissão da CRF (Certidão de Regularização Fundiária), pois que o solicitante e o lote enquadram-se nos dispositivos legais da REURB-___ (poderá ser S ou E).

São Luiz Gonzaga, RS, em xx de xxxxx de 202_.

Nelvia Letícia Tavares Matrícula?

Secretária da SEMASC e Presidente da CTRF

_____ _____

Josiane Barcelos de Santis *Renato M. Oliveira*

Assistente Social CRESS 7465 *Advogado OAB*

_____ _____

Luiz Carlos K. Oliveira *Silvana Mazzanti Barroso*

Engenheiro Civil CREA *Assessora de Habitação Matricula?*